



Foto: Marcos Soliman

AUDIN/UFPR

PAINT 2018

Plano Anual de Atividades
de Auditoria Interna



Sumário

II) A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFPR	3
II.I) Histórico.....	3
II.II) Competência.....	4
III) METODOLOGIA APLICADA PARA ESTABELECIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	5
IV AÇÕES DE AUDITORIA PROPOSTAS	8
V) CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	15
VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	17
REFERÊNCIAS	20

I) INTRODUÇÃO

O controle interno relaciona-se não apenas aos aspectos operacionais e das rotinas das atividades das instituições, mas também remetem a mecanismos de controle, prevenção e detecção nas áreas contábil e financeira das organizações.

Está representado por um conjunto de procedimentos e ações de caráter operacional e financeiro que permitem ao gestor monitorar e garantir a confiabilidade dos seus processos, tanto de ordem operacional (ligados à sua atividade finalística) como também os que remetem aos aspectos econômico-financeiros.

Conceitualmente, o controle interno é definido como “conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”. (Almeida, 2012). Desta forma, apresentam-se três objetivos pelos quais as organizações adotam procedimentos de controles internos: os dois primeiros objetivos como conotações contábeis e o terceiro com cunho administrativo.

Araújo (2008) complementa discorrendo que a auditoria interna, dentre suas diversas prerrogativas, “além das informações contábeis e financeiras, se preocupa também com os aspectos operacionais”.

Portanto, ao realizar estudos e avaliações quanto à existência e adequação dos controles internos das organizações, a auditoria interna se depara com análises de aspectos não apenas econômico-financeiro-contábeis tais como a gestão da tesouraria, avaliação dos recebimentos, pagamentos, avaliação dos estoques e controle, registro e avaliação do patrimônio das entidades, mas também com os demais processos operativos das empresas dentre os quais a produção, guarda dos estoques, manuseio de itens na recepção e expedição.

A avaliação dos procedimentos de controles internos passa por algumas etapas, que remetem basicamente a três estágios: apontamento dos riscos inerentes à área sob análise, a identificação dos controles internos existentes para mitigar tais riscos e a avaliação quanto à qualidade do processo de execução de tais controles.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria conceituam a auditoria interna da seguinte forma:

“12.1.1.3. A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

12.1.1.4 -A atividade de Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.”

A Instrução Normativa CGU nº. 1, de 06 de abril de 2001 estabeleceu as regras para a organização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT com o objetivo de estabelecer uma integração dos controles internos, com vistas a melhorar a eficiência do Sistema de Controle Interno do Governo Federal. O PAINT deverá abordar as ações de auditoria interna previstas para o próximo exercício, além das ações de desenvolvimento institucional e de capacitação, previstas para o fortalecimento das atividades da Unidade de Auditoria Interna da entidade ao qual está vinculada

Na elaboração do PAINT 2018, em atenção à Instrução Normativa CGU nº. 24, de 17 de novembro de 2015, a Unidade de Auditoria Interna - AUDIN/UFPR adotou a metodologia descrita no Item III abaixo para a construção da matriz de risco que orientará, em termos de macroprocessos, a execução das ações de auditoria previstas para o exercício de 2018.

II) A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFPR

II.1) Histórico

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que

atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 10/15-COPLAD de 10/06/2016 do Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da unidade.

Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria-Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade. Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN.

Embora a Universidade Federal do Paraná possua alguns *Campi* fora da capital não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais *Campi*.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, resolução esta revogada pela Resolução nº 10/15-COPLAD ora vigente.

II.II) Competência

A AUDIN/UFPR tem por função acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites estabelecidos na legislação pertinente.

Tem ainda por atribuição acompanhar a gestão visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais.

A AUDIN tem, por atribuição legal, a responsabilidade pela elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT). Compete também à AUDIN orientar a Administração da UFPR quanto aos princípios e as normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas. Assim como, acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

III) METODOLOGIA APLICADA PARA ESTABELECIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Inicialmente, o PAINT 2018 havia sido elaborado levando-se em consideração uma metodologia com abordagem mista, adotando em parte a matriz de risco estabelecida para a preparação do PAINT 2017, na qual foram consultados os gestores da UFPR responsáveis pelos macroprocessos finalísticos e de apoio e também outra matriz de risco considerando-se os critérios de materialidade, criticidade e relevância tomando-se por base a dotação orçamentária da UFPR para 2017. Isto resultou no estabelecimento de 5 ações de auditoria a serem executadas levando-se em consideração os critérios de materialidade, criticidade e relevância, além de outras 5 ações de auditoria a serem executadas com base nas mesmas premissas adotadas para a elaboração do PAINT 2017, considerando-se os macroprocessos finalísticos e de apoio das respectivas Pró-Reitorias, além de 5 ações pendentes do ano de 2017, totalizando 15 ações de auditoria.

Contudo, realizando-se uma reavaliação criteriosa, considerando o contexto em que se encontra o quadro de servidores atuantes na Unidade de Auditoria Interna da UFPR (AUDIN/UFPR), e a consequência disto na representação de horas-homem (HH) à disposição, procedeu-se a um ajuste no estabelecimento das ações previstas

para serem executadas durante o exercício de 2018, visando manter a efetividade e aderência ao PAINT. Passamos a discorrer a seguir sobre os motivos que justificaram a necessidade de readequação do PAINT 2018:

1. Redução da força de trabalho

O quadro efetivo de auditores de carreira da AUDIN atualmente é composto por 5 servidores, sendo que 1 dos auditores ocupa cargo de chefia da Unidade, não realizando ações de auditoria “em campo”, sendo responsável pelo planejamento e revisão das ações de auditoria. Conta ainda o setor com 1 servidor de nível superior, cargo de contador, e 3 outros servidores de nível médio, totalizando 9 servidores na Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). Em relação ao ano anterior, ocorreu a saída de 1 servidor para outro setor da UFPR, sem a contrapartida até o presente momento da vaga para a AUDIN. Ainda, até o 1º trimestre de 2018, 1 dos servidores da AUDIN, no cargo de contador, encontrava-se em licença para capacitação, atuando em expediente de meio-período.

2. Servidora em Licença Maternidade (Adotante)

Outro aspecto a ser ressaltado é que, no final de 2017, uma das auditoras de carreira solicitou licença-maternidade por conta de adoção e está afastada por 6 meses, desde o início do ano de 2018. Além do afastamento da servidora acarretar em redução do volume de horas-homem para as ações programadas para o PAINT 2018, há impactos ainda em ações remanescentes as quais a servidora estava escalada no PAINT 2017, em número de 3, as quais foram absorvidas pelos demais servidores. Salienta-se que a auditora é a mais experiente da equipe, excetuando-se a auditora chefe, tendo quase 10 anos de serviço público, fator este que impacta na celeridade do desenvolvimento das ações de auditoria.

3. Movimentação de servidores

No final do ano de 2017 e no início de 2018, duas servidoras de apoio administrativo (nível médio) solicitaram movimentação da AUDIN. A 1ª servidora, solicitou transferência para outro Setor da UFPR, mediante troca de vaga, sem prejuízo em termos quantitativos para o Setor, apenas em relação ao tempo de experiência. Quanto à outra servidora, solicitou cooperação técnica para outra IFES, não tendo

ocorrido a troca de vagas entre as Instituições. Esta servidora era responsável pelo atendimento das demandas externas da CGU e do TCU.

A saída desta, por conta da sua experiência junto à AUDIN, acarretou na utilização de 2 servidoras da Unidade para fins de realização das tarefas anteriormente realizadas pela servidora que solicitou a cooperação técnica já que a mesma atuava há 5 anos na Unidade, dispondo de grande experiência na função.

4. Servidores em licenças e afastamento

Uma das servidoras do quadro de apoio administrativo da Unidade requereu Licença Capacitação (90 dias) durante o exercício de 2018, sendo esta uma das mais experientes da Unidade.

Outro servidor da Unidade, no cargo de contador, até o mês de março de 2018 encontrava-se em afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, atuando em meio-período (20 horas semanais) até esta data.

A fim de facilitar o entendimento em relação às diversas movimentações ocorridas no quadro de pessoal da AUDIN, elaboramos o seguinte Quadro comparativo de força de trabalho quando da elaboração do PAINT/2018 e modificações sofridas em 2018:

Servidor	Cargo	2017	2018
Luciane M. W. Linczuk	Auditor	Em exercício na AUDIN	
Celso Saque	Auditor	Em exercício na AUDIN	
Luiz Eduardo Jenkins	Auditor	Em exercício na AUDIN	
Luiz Eduardo Leste	Auditor	Em exercício na AUDIN	Cooperação técnica por 12 meses a partir de 25/06/2018 <u>sem reposição de vaga</u>
Débora C. Barcelos	Auditor	Em exercício na AUDIN	Em licença maternidade + férias até 01/07/2018
Marcos R. Santos	Contador	Em exercício na AUDIN com afastamento parcial	Afastamento parcial para Mestrado – 20 horas semanais até 03/18.
Silvana Bolgenhagen	Téc. Em Contabilidade	Em exercício na AUDIN	Em licença capacitação por 90 dias em 2018.
Fabiane Crivellaro	Ass. Administrativo	Em exercício na AUDIN	Cooperação técnica por 12 meses a partir de 01/02/2018 <u>sem reposição de vaga</u>
Joyce K. Kurosawa	Ass. Administrativo	Em exercício na AUDIN a partir de Novembro	
Sueli E. Oyama	Ass. Administrativo	Em exercício na AUDIN	

IV AÇÕES DE AUDITORIA AJUSTADAS

1. Ações de auditoria remanescentes do PAINT 2017

1.1 Ação 002/2017 - SUINFRA - Controle dos materiais e ferramentas para uso da manutenção predial

Compete a SUINFRA a garantir a manutenção e a conservação das edificações e instalações em todos os campi da UFPR através da execução periódica dos serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica marcenaria, pintura, serralheira e serviços gerais. A aplicação desses materiais exige volume significativo de recursos financeiros. Para o ano de 2016 houve uma previsão orçamentária de R\$ 6.191.615,38 para manutenção de imóveis da UFPR, representando 56% do orçamento total do setor.

1.2 Ação 003/2017 - SUINFRA - Planejamento de projetos de obras e serviços de infraestrutura

A Superintendência de Infraestrutura tem como finalidade planejar as licitações e os contratos referentes à execução de projetos e obras da UFPR. Assim, dentre os seus serviços destaca-se a fase de planejamento, que caso não observadas as condições descritas na Lei 8.666/93, potencializa riscos capazes de afetar significativamente os valores contratados, podendo prejudicar, inclusive, a conclusão da obra. Os valores previstos para execução pela SUINFRA no orçamento do exercício de 2016 alcançaram o montante de R\$ 11.123.488,29.

1.3 Ação 006/2017 - PRA - Avaliação de riscos nas aquisições de bens e serviços

Em face do tamanho e complexidade estrutural da UFPR, com uma diversidade de campus espalhados pelo município de Curitiba e outras cidades no interior do Paraná, aliado ao quantitativo de sua comunidade acadêmica, composta por professores, servidores técnicos, alunos e prestadores de serviços terceirizados, tornam os processos de aquisição de bens e serviços uma das atividades de maior risco em termos operacionais.

Além dos recursos aplicados na área de gestão de pessoal, sobretudo no pagamento de ordenados e aposentadorias, grande parte dos recursos orçamentários da UFPR são aplicados na aquisição de bens e contratação de serviços para a manutenção da sua estrutura.

Ademais, o TCU em seu relatório TC 026.06/2015-3 apontou a situação em que a UFPR não estabeleceu diretrizes específicas para o gerenciamento de risco nas aquisições, além de adotar parcialmente as percepções acerca da capacitação de gestores da área de aquisições na gestão dos riscos.

1.4 Ação 008/2017 - PROGRAD - Avaliação do PID - Programa de Iniciação à Docência

O PID (monitoria) é uma atividade formativa de ensino voltada para o desenvolvimento de competências pedagógicas para o magistério e tem por objetivo oportunizar ao estudante atividades introdutórias à prática docente. Funciona com base em planos elaborados pelos professores, os quais são analisados de acordo com a Resolução 91/99-CEPE e critérios complementares estabelecidos pelo Comitê Geral de Monitoria. O monitor, sob a orientação e responsabilidade de um professor da área, auxilia a comunicação entre alunos e docentes, contribui em tarefas didáticas e avalia, do ponto de vista discente, o andamento da disciplina. A proposta aprovada na distribuição de bolsas monitoria para 2016 foi de R\$ 1.560.000,00 estimando-se 650 alunos com carga horária de 12 horas/mês por 6 meses

1.5 Ação 009/2017 - PROEC - Auxílio Financeiro a Estudantes

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR tem grande relevância para o alcance dos objetivos da instituição. O grau de risco e a materialidade representada em suas atividades se mostram em especial no pagamento de auxílios financeiros. Para melhor desempenho e desenvolvimento de suas atividades a PROEC conta com as seguintes bolsas: **BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PIBIS, BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PIBEX, BOLSA 100 ANOS e BOLSA PROEXT.**

Em análise a execução da Despesa previsto no orçamento desta universidade para o corrente exercício, até o mês de agosto, foram pagas pela PROEC o valor de

R\$ 2.393.853,01, sendo que deste valor a quantia referente a R\$ 2.101.815,71 foi utilizada para pagar Auxílio financeiro aos estudantes ao passo que, em 2015 no mesmo período foi gasto com auxílio financeiro a estudantes o valor de R\$ 1.379.600,00. Resta, portanto, salutar uma ação tendente a avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos utilizados para garantir a efetividade e lisura aos pagamentos dessas bolsas.

2. Ações de auditoria relativas ao PAINT 2018

Considerando o conceito de avaliação de riscos, entendida como *processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais* (art.10, §2º, II, da IN CGU 24/2015), a matriz de risco estabelecida para o exercício de 2017 resultou da consulta aos gestores da UFPR sobre os macroprocessos, finalísticos e de apoio, relacionados às suas unidades.

Por meio da aplicação de questionário estruturado, cuja estrutura já foi descrita no PAINT 2017, foram avaliadas todas as 7 (sete) Pró-Reitorias estabelecidas no âmbito da UFPR (Administração – PRA, Assuntos Estudantis – PRAE, Extensão e Cultura – PROEC, Gestão de Pessoas – PROGEPE, Graduação e Educação Profissional – PROGRAD, Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, e Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN), além da Superintendência de Infraestrutura - SUINFRA, que possui status equivalente a uma Pró-Reitoria.

A partir da construção da matriz de risco estabelecida no modelo aplicado no ano anterior, considerando os critérios de relevância, materialidade e risco, as Pró-Reitorias encaminharam informações sobre as estruturas e macroprocessos (finalísticos e de apoio) existentes, descrevendo-os e indicando os produtos/serviços, os principais clientes e as subunidades responsáveis, para as quais resultaram nos seguintes indicadores de avaliação por Unidade:

Tabela 1 - Indicador de avaliação por Setor/Pró-Reitoria

SETOR/PRÓ-REITORIA	VALOR
SUINFRA	0,71

PROGRAD	0,69
PRA	0,64
PROEC	0,59
PRPPG	0,57
PRAE	0,52
PROGEPE	0,52
PROPLAN	0,35

Fonte: AUDIN/UFPR

Tabela 2 - Grau de prioridade de ações de auditoria por Setor/Pró-Reitoria

INDICADOR DE AVALIAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
0,0 – 0,2	Muito Baixo
0,2 – 0,4	Baixo
0,4 – 0,6	Médio
0,6 – 0,8	Alto
0,8 – 1,0	Muito Alto

Fonte: AUDIN/UFPR

Estabeleceu-se uma escala de prioridade para os indicadores, conforme disposto na Tabela 2 acima. Na ocasião, para a elaboração do PAINT 2017, optou-se por selecionar, para fins de definição das ações de auditoria a serem executadas, as Pró-Reitorias cujo indicador de avaliação fosse considerado “Alto” ou “Muito Alto”, sendo, portanto, elencados os macroprocessos para os setores SUINFRA, PROGRAD, PRA, PROEC e PRPPG.

A fim de que todos os setores/pró-reitorias fossem objeto de avaliação por parte da AUDIN/UFPR, estabelecemos para o exercício de 2018, macroprocessos relacionados aos demais setores, não contemplados no PAINT 2017: **PRAE, PROGEPE e PROPLAN.**

Desta forma, considerando a quantidades de auditores da AUDIN/UFPR que estabelece a unidade *homem-hora*, as ações de auditoria previstas para o exercício de 2018, na estrutura de macroprocessos por Setor/Pró-Reitoria, são as seguintes:

Quadro 1 - Macroprocessos ou temas passíveis de auditoria por Setor/Pró-Reitoria

	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO
01	PRAE	Estrutura de Governança e avaliação de riscos da PRAE

02	PROGEPE	Estrutura de Governança e avaliação de riscos da PROGEPE
03	PROPLAN	Avaliação da gestão de riscos no âmbito da UFPR e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Fonte: AUDIN/UFPR

Segue uma descrição sintética dos macroprocessos listados acima:

PRAE

2.1 Estrutura de Governança e avaliação de riscos da PRAE

Compete à PRAE o atendimento às demandas estudantis e a elaboração de uma proposta de estrutura administrativa voltada às questões de interesse da comunidade discente da UFPR. As suas atividades concentram-se principalmente no desenvolvimento e acompanhamento de programas de apoio e ações que contemplem uma abordagem integral, onde a assistência não fique restrita à manutenção e sobrevivência da aluna e do aluno na instituição, mas que contribua efetivamente para a sua formação individual e global, considerando a humanização, integração e assistência ao estudante da UFPR.

A execução destes objetivos é estabelecida através dos diversos programas coordenados pela Pró-Reitoria, entre os quais se destacam o PROBEM, o Auxílio Permanência, a Bolsa Instrutor, Programa a Estudantes Estrangeiros (PROMISAES) bem como o Auxílio à Mobilidade Acadêmica, além do apoio a eventos estudantis.

Uma vez que análise da governança está alicerçada nos aspectos LIDERANÇA, ESTRATÉGIA e CONTROLE e tratando-se de uma unidade que completa a disponibilização de vários recursos a título de bolsas de diversas modalidades, a um grande contingente de alunos, a avaliação do sistema de governança nesta fase sugere um ganho na mitigação de riscos devido ao relevante papel desempenhado pela Pró-Reitoria, além do fato de esta ser uma área suporte às atividades finalísticas na UFPR.

Corroborando com a avaliação deste macroprocesso, os problemas anteriores ocorridos na PRPPG, amplamente divulgados pela mídia durante o ano de 2017,

relacionados ao pagamento de bolsas a terceiros, o tema se apresenta como de extrema relevância, ainda que se trate de outra Pró-Reitoria, com características distintas e controles internos diferenciados.

PROGEPE

2.2 Estrutura de Governança e avaliação de riscos da PROGEPE

A análise da governança está alicerçada nos aspectos LIDERANÇA, ESTRATÉGIA e CONTROLE.

Liderança: estabelecimento de objetivos, iniciativas, indicadores, metas para gestão das aquisições e mecanismos de controle quanto ao cumprimento das metas por parte da autoridade máxima. Estratégia: Estabelecimento de um colegiado com participantes de vários departamentos da UFPR (multidisciplinar), que apoiem as decisões críticas sobre as atividades estratégicas da Pró-Reitoria, minimizando o risco de viés nas suas deliberações. Além de estabelecer um comitê ou colegiado, deverá existir evidência de que o mesmo vem atuando de forma efetiva, demonstrando que as decisões foram efetivamente discutidas nestes comitês. Controle: capacidade de monitoramento das boas práticas de governança nas decisões estratégicas e áreas-chave da Pró-Reitoria. É composto de 3 itens: Gestão de riscos e controle interno, auditoria interna e *accountability* e transparência.

A magnitude dos valores que envolvem a folha de pagamento de servidores da UFPR, a qual corresponde a 83,7% do total de recursos empenhados pela UFPR, o que equivale a valores empenhados no ano de 2017 ao importe de R\$ 1.118.740.000,00 do total de despesas empenhadas de R\$ 1.336.552.000, aliado à complexidade que envolve a preparação e avaliação dos aspectos de governança que envolvem a administração dos recursos justifica a escolha da PROGEPE para fins de definição das ações de auditoria.

Diante das considerações acima, exaradas do relatório TC 026.06/2015-3, este macroprocesso foi classificado como relevante, para fins de aplicação de ação de

auditoria, no ano de 2018, com vistas a identificar se as políticas de governança, nas aquisições de bens e serviços estão sendo realizados de forma adequada.

PROPLAN

2.3 Avaliação da gestão de riscos no âmbito da UFPR e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Dentre os 7 (sete) macroprocessos elencados pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 3 (três) referem-se basicamente a atividades de natureza operacional do setor, envolvendo os controles orçamentários e procedimentos de registro contábil, os quais já são objeto recorrente de auditoria anual, que são: (i) Planejamento e gestão do orçamento da UFPR; (ii) Contabilização das receitas e despesas da UFPR; e (iii) Processo de registro da execução financeira da UFPR. Estes macroprocessos já são objeto de avaliação por parte da AUDIN/UFPR em ação anual específica de acompanhamento de execução orçamentária.

Diante dos macroprocessos remanescentes, foi elencado para fins de ação de auditoria o macroprocesso Avaliação da gestão de riscos no âmbito da UFPR e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em função, sobretudo de Fiscalização de Orientação Centralizada, realizada pelo TCU, apontando problemas na gestão de riscos e na prevenção à fraude e à corrupção.

Como justificativa adicional para o estabelecimento desta ação de auditoria, no 2º semestre de 2017, a UFPR criou a Coordenadoria de Governança e Risco (CGR) para atuar no mapeamento e acompanhamento dos processos, planejar, coordenar e orientar matérias relacionadas à Gestão de Riscos na UFPR. As suas atribuições contemplam a análise e implantação de metodologias voltadas para processos, gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFPR), estabelecimento de ações para redução de custos, monitoramento e apoio à normatização dos processos institucionais, colaboração na capacitação em processos, em parceria com a UCAP-PROGEPE; além do acompanhamento e execução de ações para melhoria contínua

dos processos da UFPR. A CGR está vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN).

V) CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Atualmente, a equipe da AUDIN/UFPR, técnica e de apoio, é composta por 10 (dez) servidores, sendo 05 (cinco) auditores de carreira – destes, um é chefe da unidade desde 2006 e 75% dos demais auditores foram nomeados no último ano (2015), encontrando-se ainda na fase de estágio probatório:

EQUIPE TÉCNICA

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO/CARGO DE DIREÇÃO	HOMENS-HORA – 1º SEM.	HOMENS-HORA – 2º SEM.	TOTAL HOMENS-HORA
Luciane Mialik W. Linczuk	Auditor	Chefe da Unidade – CD03	800	960	1760
Celso Saque	Auditor	Ass. Téc. Aud. Int. – FG04	808	960	1768
Débora Ceciliotti Barcelos	Auditor	Ass. Téc. Aud. Int. – FG04	0	960	960
Luiz Eduardo C. Jenkins	Auditor	Coord. Anál. Gestão – FG 01	976	872	1848
Luiz Eduardo Leste	Auditor	Ass. Téc. Aud. Int. – FG04	864	0	864
Marcos Roberto dos Santos	Contador		612	920	1532
Silvana Bolgenhagen	Téc. em Contab.	Assess. a Gestão – FG01	432	688	1120
			4492	5360	9852

EQUIPE DE APOIO

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO/CARGO DE DIREÇÃO	HOMENS-HORA – 1º SEM.	HOMENS-HORA – 2º SEM.	TOTAL HOMENS-HORA
Fabiane M. da C. Crivellaro	Ass. em Adm.	Coord. de Anál. Gestão – FG01	200	0	200
Joyce Kimie Kurosawa	Ass. em Adm.	Secretaria da Aud. Interna	880	960	1840
Sueli Emiko Oyama	Ass. em Adm.		976	840	1816
			2056	1800	3856

A Auditoria Interna - AUDIN/UFPR, mediante nova reavaliação de pessoal, estimou o total de **1.300 horas** (9,5% das HH) destinadas às ações de capacitação e participação em eventos destinados ao fortalecimento das atividades de auditoria interna. A quantidade de horas estabelecidas neste PAINT a título de capacitação e treinamento dos servidores lotados na AUDIN/UFPR coaduna-se com o disposto na

Lei 11091/2005, no que se refere à exigência de horas mínimas para fins de capacitação.

A estimativa considera o total de servidores lotados na unidade, ou seja, auditores internos e equipe de apoio. Inicialmente, o PAINT 2018 enviado anteriormente para aprovação continha um quantitativo total de 13.106 horas-homem da Equipe Técnica ante o valor agora ajustado de 9.852, o que corresponde uma redução da ordem de cerca de 25% na força de trabalho diretamente relacionada às ações de auditoria.

Ao final das ações de auditoria, que culminam com a confecção do relatório final e o seu encaminhamento tanto à Unidade Auditada quanto ao Conselho de Curadores (CONCUR), os servidores responsáveis pela ação iniciam o processo de monitoramento das recomendações estabelecidas no referido relatório de auditoria. Neste processo de monitoramento são estipulados prazos para manifestação do auditado em relação ao estabelecimento de ferramentas ou mecanismos para corrigir e minimizar os impactos advindos das recomendações apresentadas, bem como justificativas para o não atendimento das recomendações de imediato. Estes processos de monitoramento se tornam cíclicos, à medida em que as Unidades não estabelecem de imediato as recomendações apresentadas, fazendo com que os auditores continuem o processo de acompanhamento das recomendações para as novas datas estabelecidas nos cronogramas apresentados pelas Unidades Auditadas.

Além do monitoramento das ações em curso, ainda são acompanhados e realizados os monitoramentos das ações de períodos anteriores (PAINTs 2014, 2015 e 2016) para as quais as recomendações sugeridas pela AUDIN/UFPR não foram realizadas a contento e ainda permanecem com status de não implementada, ou implementada parcialmente em nossos controles internos. Estas atividades consomem grande parte das horas de atividade dos servidores da AUDIN.

A AUDIN/UFPR destaca, dentre os programas de capacitação a serem efetuados pelos servidores da Unidade, a previsão de participação em cursos administrados pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil), bem como a

preparação da equipe de auditores com vistas à obtenção das certificações disponibilizadas por aquele instituto, basicamente o *Certified Internal Auditor* (CIA) ou Certificação de Auditor Interno e o *Certified Government Auditing Professional* (CGAP), A Certificação Profissional de Auditor Governamental.

QUADRO RESUMO DAS AÇÕES PARA O PAINT 2018

Ação 2018	Estimativa de Horas
SUINFRA - Controle dos materiais e ferramentas para uso de manutenção predial	1.170
SUINFRA – Planejamento de projetos de obras e serviços da infraestrutura	1.220
PRA – Avaliação de riscos nas aquisições de bens e serviços	620
PROGRAD – Avaliação do PID – programa de iniciação à docência	1.220
PROEC – Auxílio financeiro a estudantes	1.220
PRAE – Estrutura de Governança e Avaliação de riscos da PRAE	740
PROGEPE - Estrutura de Governança e Avaliação de riscos da PROGEPE	740
PROPLAN - Avaliação da gestão de riscos no âmbito da UFPR e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	770
Monitoramento das Ações Encerradas	1.000
Atividades Administrativas (WEB MONITOR, acompanhamento de auditorias/procedimentos externos em andamento – CGU/TCU/MPU)	1.152
Total	9.852

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Auditoria Interna da UFPR conta, atualmente, com a força de trabalho nove servidores ativos, sendo que deste total, dois não atuam diretamente com atividades finalísticas do setor, quais sejam as ações de auditoria nos controles internos da UFPR, além de um servidor em licença-maternidade de 6 meses, além de um servidor ocupando a chefia da Unidade de Auditoria Interna. Conclui-se daí que a AUDIN/UFPR conta especificamente com seis auditores e mais a auditora-chefe para a execução das ações de auditoria.

Ressalta-se ainda que, do total de auditores, três encontram-se em estágio probatório, o que indica que 43% estão sendo treinados em serviço necessitando de maior atenção em relação às atividades desenvolvidas e uma supervisão mais

presente, resultando em maior dispêndio de tempo nas atividades desenvolvidas, o que resulta em uma produtividade menor da unidade.

Além das ações de auditoria programadas pela própria AUDIN/UFPR, ressalta-se o atendimento por parte desta Unidade, a acompanhamento de solicitações de auditoria emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como as denúncias encaminhadas a esta Unidade e ao Ministério Público da União (MPU). O acompanhamento das recomendações emanadas da CGU em seus relatórios – através do sistema WEB MONITOR, bem como alertar os gestores sobre a necessidade de alimentação do mesmo é outra incumbência da AUDIN. Somam-se a estas demandas o acompanhamento das auditorias e procedimentos externos em andamento, emanados dos organismos externos – CGU, TCU e MPU.

No ano de 2017, em excepcionalidade ao ocorrido em anos anteriores, parte do tempo despedido pela equipe da AUDIN/UFPR foi utilizado para atendimento de pedidos de acesso à informação, emanados da Ouvidoria da UFPR. O volume de questionamentos que nos foram encaminhados foi muito superior ao costumeiramente encaminhado, fato que foi corroborado por outras AUDINs das demais Instituições de Ensino Superior com os quais a AUDIN/UFPR mantém contato.

Outra atividade anual desenvolvida pela AUDIN é o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da UFPR, que acontece também no primeiro trimestre do exercício, demandando reuniões e treinamentos envolvendo todas as pró-reitorias.

A Instrução Normativa CGU nº. 24, de 17/11/2015, estabeleceu ainda o monitoramento, praticamente mensal, das recomendações emitidas pela própria AUDIN, de maneira que será deslocado um servidor para a execução exclusiva desta tarefa no próximo exercício, uma vez que já encontra-se em fase de monitoramento os relatórios originados a partir do exercício de 2012.

Por fim, justifica-se a readequação no planejamento original das ações de auditoria programadas para o ano de 2018, tendo em vista que sistematicamente nos últimos anos, além de novas ações programadas para o ano, sempre restaram ações de auditoria pendentes dos exercícios imediatamente anteriores, que foram sendo acumulados e somados às atribuições dos servidores para cada ano corrente. Assim, por conta da demanda acumulada do ano de 2017, optou-se por reduzir as novas ações programadas para o exercício de 2018, a fim de que se possa obter um maior grau de aderência nas atividades propostas para a Unidade de Auditoria Interna da UFPR (AUDIN/UFPR), frente, ao planejado.

Curitiba, 29 de Junho de 2018.



Luciane Mialik Wagnitz Linczuk
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Matrícula 154059

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um curso moderno e completo**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- CRC-SP. Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. **Controles internos contábeis e alguns aspectos de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2000.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Nº 12. 1995